



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DAS COMISSÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar Nº 958/2017

AUTORIA: Vereador Marcelo Cruz

ASSUNTO: “Altera acrescenta e revoga dispositivo à Lei Complementar nº 196 de 25 de novembro de 2004, que dispõe sobre a gestão democrática na rede pública municipal de ensino, do Município de Porto Velho, disciplina a escolha dos diretores e dos vice-diretores das escolas públicas municipais da zona urbana e rural e dá outras providências”.

PARECER/CPE Nº 015/2017.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a),

A Comissão Permanente de Educação, em reunião ordinária realizada nesta data, deliberou por unanimidade, pela aprovação do **VOTO** do **RELATOR Vereador Luan da TV**, que votou pela aprovação da presente proposição, de autoria do Vereador Marcelo Cruz que, “Altera acrescenta e revoga dispositivo à Lei Complementar nº 196 de 25 de novembro de 2004, que dispõe sobre a gestão democrática na rede pública municipal de ensino, do Município de Porto Velho, disciplina a escolha dos diretores e dos vice-diretores das escolas públicas municipais da zona urbana e rural e dá outras providências”. Pelo exposto, concluímos que o **PARECER** desta Comissão de Educação, é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 958/2017. É o **parecer S M J**.

Departamento Legislativo das Comissões, 20 de dezembro de 2017.


Vereador Aleks Palitot
Presidente

Vereador Márcio Miranda
Membro


Vereador Luan da TV
Membro